

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 46837/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares

DATA DE ENTRADA: 20/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00015/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS

PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO -

APRENDIZAGEM

INTERESSADOS:

Genildo Jose da Silva



PESQUISA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.		10 Meses	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,0 0
	VALOR TOTAL				000,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 02/04/2024

ITAPIPOCA 12 DE JANEIRO 2024



Kleber Soares da Silva, CPF: 046.005.164-43

Rua.: Dom Aureliano Matos, Nº 2694, Flores, Itapipoca - CE, CEP: 65.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	UND	10 Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	VALOR TOTAL				00,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 11/05/2024

Afogados da Ingazeira, 10 de Março de 2024.

19.167.009/0001-10
YS SERVIÇOS & CONSULTORIA ME
Rua António Vidal de Freitas, 38 - Centro
CEP-S6.800-000 Alogados da Ingazeira - PE

Yuri Fernando Santos Holanda Representante Legal

Rua Antônio Vidal de Freitas, nº 38. Centro – Afogados da Ingazeira/PE - Fone: (87) 9637.1553 CNPJ: 19.167.009/0001-10 E-mail: yspeassessoria@gmail.com



PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura municipal de tavares - PB

DBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Decretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	IO Meses	R\$ 5.990,00	R\$ 59.900,00		
	VALOR TOTAL R\$ 5.900,00					

Prazo de Validade desta Proposta:90 (sessenta) dias

Serra Talhada, 17 de Janeiro de 2024



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA N.º 15

/2024 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO

E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

Interessados: Prefeitura Municipal de TAVARES.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus

elementos, inclusive a minuta do respectivo

contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser analisada pelo setor de contratação a documentação da comprovação de que o pretenso contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifestome no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o ordenador de despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021.





 $\acute{\mathrm{E}}$ o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

TAVARES - PB, 14 de março de 2024.

PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA

OAB/PB N.º 23264



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Educação.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente

instruída com a justificativa para a necessidade

da demanda requerida.

DESPACHO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município apresentou solicitação requerendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Foi encaminhado juntamente com a solicitação, termo de referência, valor de referência para contratação obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço e declaração de disponibilidade orçamentária expedida pelo Secretário de Finanças do Município.

Pois análise do Termo de Referência encaminhado, observo que o documento possui os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, ficando o mesmo aprovado na forma como se apresenta, em conformidade com o Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21.

Como forma de atender o disposto no § 3°, do Art. 75° da Lei Federal n° 14.133/21, determino ao secretário requisitante a publicação de aviso de licitação de dispensa no jornal oficial do Município e sítio eletrônico oficial do Município, para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, caso tenham interesse. senão vejamos:

Cumprido tal determinação, sem a apresentação de propostas adicionais a autoridade requisitante poderá justificadamente requerer a contratação da empresa que apresentou a melhor proposta na fase interna.





Dê conhecimento imediato a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO para cumprimento do presente despacho.

TAVARES - PB, 06 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito Constitucional



PESQUISA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.		10 Meses	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,0 0
	VALOR TOTAL			R\$ 63.	000,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 02/04/2024

ITAPIPOCA 12 DE JANEIRO 2024



Kleber Soares da Silva, CPF: 046.005.164-43

Rua.: Dom Aureliano Matos, Nº 2694, Flores, Itapipoca - CE, CEP: 65.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	UND	10 Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	VALOR TOTAL				00,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 11/05/2024

Afogados da Ingazeira, 10 de Março de 2024.

19.167.009/0001-10
YS SERVIÇOS & CONSULTORIA ME
Rua António Vidal de Freitas, 38 - Centro
CEP-S6.800-000 Afogados da Ingazeira - PE

Yuri Fernando Santos Holanda Representante Legal

Rua Antônio Vidal de Freitas, nº 38. Centro – Afogados da Ingazeira/PE - Fone: (87) 9637.1553 CNPJ: 19.167.009/0001-10 E-mail: yspeassessoria@gmail.com



PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura municipal de tavares - PB

DBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Decretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	1 111	R\$ 5.990,00	R\$ 59.900,00	
VALOR TOTAL R\$ 5.900,00					

P*razo de Validade desta Proposta:90 (sessenta) dias*

Serra Talhada, 17 de Janeiro de 2024

Impresso por convidado em 20/04/2024 15:27. Validação: 185C.F026.68E6.FB06.333A.39AE.F621.C43F.

SÓCIA ADMINISTRADORA



TAVARES - PB, 06 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA. JUNTO A SECRETARIA MONITORAMENTO EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO DOS **PROGRAMAS** PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme certidão de disponibilidade orçamentária anexo.

Também encaminhamos juntamente com a presente solicitação termo de referência e valor de referência para contratação, obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço.





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal De Tavares

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

EURIDES MEDEIROS DA SILVA

Secretária de Educação



PESQUISA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	UND	10 Meses	R\$ 6.300,00	R\$ 63.000,0 0
	VALOR TOTAL			R\$ 63.	000,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 02/04/2024

ITAPIPOCA 12 DE JANEIRO 2024



Kleber Soares da Silva, CPF: 046.005.164-43

Rua.: Dom Aureliano Matos, Nº 2694, Flores, Itapipoca - CE, CEP: 65.500-001, inscrita no CNPJ sob o nº 28.895.254/0001-34



PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	<u>DETALHAMENTO</u>	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	UND	10 Meses	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	VALOR TOTAL				00,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 11/05/2024

Afogados da Ingazeira, 10 de Março de 2024.

19.167.009/0001-10
YS SERVIÇOS & CONSULTORIA ME
Rua António Vidal de Freitas, 38 - Centro
CEP \$6.800-000 Afogados da Ingazeira - PE

Yuri Fernando Santos Holanda Representante Legal

Rua Antônio Vidal de Freitas, nº 38. Centro – Afogados da Ingazeira/PE - Fone: (87) 9637.1553 CNPJ: 19.167.009/0001-10 E-mail: yspeassessoria@gmail.com



PESQUISA DE PREÇO

A Prefeitura municipal de tavares - PB

DBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Decretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada do monitoramento dos Programas e Plataformas Digitais lançados pelo Ministério da Educação, em prol da Alfabetização e melhoria do ensino-aprendizagem.	IO Meses	R\$ 5.990,00	R\$ 59.900,00		
	VALOR TOTAL R\$ 5.900,00					

P*razo de Validade desta Proposta:90 (sessenta) dias*

Serra Talhada, 17 de Janeiro de 2024

Impresso por convidado em 20/04/2024 15:27. Validação: 185C.F026.68E6.FB06.333A.39AE.F621.C43F.

SÓCIA ADMINISTRADORA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DISPENSA N.º 15/2024

Fundamentação Legal: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

MD. Prefeito Constitucional de TAVARES - PB

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação direta do licitante qual seja: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO CONSULTORIA DE PEDAGÓGICA, EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO SECRETARIA DE PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANCADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO -APRENDIZAGEM.

<u>VALOR DO SERVIÇO</u>: O valor da contratação será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),** que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de TAVARES – PB, conforme descrito abaixo:

ITEM	Descrição	Qtd	UND	P.MENSAL	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM	10	MESES	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA LEGAL DA DISPENSA:

En

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata das normas para Licitação e contratos da administração pública, conforme prevê o Art. 75 – É dispensável a



licitação: (...), **inciso II** – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 pelo Decreto Federal n.º 11.871/2023.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir específica - CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA CONSULTORIA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PEDAGÓGICA, DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA SECRETARIA DO MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO -EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa **YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - ME**, CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, empresa muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo pela execução dos serviços será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, inciso II, que para formalização do processo de dispensa se faz necessário a justificativa pela estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



Já o artigo 23 da lei acima mencionada, traz os seguintes dispositivos a ser seguido:

- Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
- § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

No caso do preço apresentado pelo licitante **YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA** – **ME**, CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira – PE está

w



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, tendo se a melhor entre os preços colhidos, conforme documento preço de referência anexo ao processo.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e devidamente atendido o despacho preliminar, solicitação a Vossa Excelência a concretização da referida contratação com a aprovação do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

TAVARES - PB, 12 de março de 2024.

EURIDES MEDEIROS DA SILVA

Secretária de Educação



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO SECRETARIA DE SERVICOS DE A DO DOS EDUCAÇÃO. ACOMPANHADA MONITORAMENTO **PROGRAMAS** E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de TAVARES: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

TAVARES - PB, 06 de março de 2024.

MARCUS PAULO DE PAIVA LEITE

Secretário de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO APRENDIZAGEM, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 2.2. Para a estimativa de quantitativos dos servicos:
- 2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E	ITEM	Descrição	Qtd	UND	P.MENSAL	V. Total
MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM	1	ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO -	10	MESES		

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- 5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;
- 6.2. Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 6.3.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 6.4. Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 6.5.Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 6.6. Responder pelas consequências da inexecução do contrato;
- 6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:
- 7.1.1.Entrega: Imediata.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do



orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de TAVARES PB;
- 9.2 Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.
- 9.3 Os pagamentos serão efetuados observando se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas



capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;



II - multa;

- III impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **Parágrafo Segundo** No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:
- a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, ate o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.
- b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:
- b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;
- b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.
- **Parágrafo Terceiro** O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:43:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 46837/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Número da Licitação: 00015/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tavares

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros

Valor: R\$ 50.000.00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Yuri Fernando Santos Holanda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.167.009/0001-10

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Informado?	Autenticação
Sim	4d9ba5c44bab9b79cf5eef1af08de1ad
Sim	127b3e5c291d24933ba76621581f9628
Sim	185cf02668e6fb06333a39aef621c43f
Não	
Sim	e086848833854bdc56144ca9ce0c5d18
Sim	185cf02668e6fb06333a39aef621c43f
Sim	ffd9c712d1b616f00faac476e37595d6
Sim	721a1dd9e73bfe26c21964fe16ce19b2
Sim	6cda94deb55bb55fde6c4c7d839f5970
Sim	185cf02668e6fb06333a39aef621c43f
	Sim Sim Não Sim Sim Sim Sim Sim

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2024

DISPENSA Nº. 15/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ n° 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES - PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:B66F32A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS. PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, em favor da empresa qual seia: BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 339.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

TAVARES - PB, 22 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:35542BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2024

DISPENSA Nº, 19/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2024 à 30/09/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 22 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:26B8CA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO PROL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM ALFABETIZAÇÃO **MELHORIA** DO **ENSINO** APRENDIZAGEM, em favor da empresa qual seja YURI SANTOS HOLANDA ME. CNPJ: FERNANDO 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de marco de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:D953B107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM, em favor da empresa qual seja: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA -ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:E5991053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2024

DISPENSA Nº. 15/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA – ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

VALOR MENSAL: RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais) VALOR GLOBAL: RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:547FE8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO MONITORAMENTO CONTROLE E (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, em favor da empresa qual seja: DAYANE M B DE ARAUJO/ CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80, COM SEDE NA Travessa João da Cruz, nº 326 - Centro - CEP 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE, REPRESENTADA POR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:F5B7707F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E

MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, em favor da empresa qual seja: DAYANE M B DE ARAUJO/CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80, COM SEDE NA Travessa João da Cruz, nº 326 — Centro — CEP 56.800-000 — Afogados da Ingazeira — PE, REPRESENTADA POR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira — PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:12D090D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2024

DISPENSA Nº. 17/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAUJO/ CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:25942539

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0120/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA CAMILO GOMES, Portadora do CPF nº ***.447.574-** e RG nº ***9739 SSDSPB, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICO II, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMOS E DESENVOLVIMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2024

DISPENSA Nº. 15/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ n° 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES - PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:B66F32A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS. PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, em favor da empresa qual seia: BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66, com sede na Rua Marçal Gomes, n.º 136, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. WELLINGTON BATSITA DA SILVA, portador do CPF: 339.806.444-72 e RG: 1576836 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tavares, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

TAVARES - PB, 22 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:35542BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2024

DISPENSA Nº, 19/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.632.529/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2024 à 30/09/2024

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 22 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:26B8CA31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO PROL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM ALFABETIZAÇÃO **MELHORIA** DO **ENSINO** APRENDIZAGEM, em favor da empresa qual seja YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA ME. CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de marco de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:D953B107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM, em favor da empresa qual seja: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA -ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10, COM SEDE NA RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, N.º 38, SALA 01, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000, representado por YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA, portador do CPF: 024.740.294-00, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: E5991053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2024

DISPENSA Nº. 15/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA – ME, CNPJ: 19.167.009/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

VALOR MENSAL: RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais) VALOR GLOBAL: RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: TAVARES – PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:547FE8EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO MONITORAMENTO CONTROLE E (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, em favor da empresa qual seja: DAYANE M B DE ARAUJO/ CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80, COM SEDE NA Travessa João da Cruz, nº 326 - Centro - CEP 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE, REPRESENTADA POR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira - PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de RS 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:F5B7707F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 017/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E

MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, em favor da empresa qual seja: DAYANE M B DE ARAUJO/CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80, COM SEDE NA Travessa João da Cruz, nº 326 — Centro — CEP 56.800-000 — Afogados da Ingazeira — PE, REPRESENTADA POR DAYANE MAYARA BEZERRA DE ARAÚJO, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira — PE, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), durante o período de 12 meses.

TAVARES - PB, 18 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:12D090D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2024

DISPENSA Nº. 17/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70 E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAUJO/ CONSED CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS, CNPJ: 18.557.245/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2024 à 18/01/2025

DATA E ASSINATURA: TAVARES – PB, 18 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:25942539

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0120/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA CAMILO GOMES, Portadora do CPF nº ***.447.574-** e RG nº ***9739 SSDSPB, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICO II, com Lotação Fixada na SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMOS E DESENVOLVIMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior doliberação.



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO SECRETARIA DE SERVICOS DE A DO DOS EDUCAÇÃO. ACOMPANHADA MONITORAMENTO **PROGRAMAS** E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de TAVARES: 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

TAVARES - PB, 06 de março de 2024.

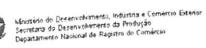
MARCUS PAULO DE PAIVA LEITE

Secretário de Finanças

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REO	ISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pr	sencher somente se al	o referente a lixal)	
NOME DO EMPREBARIO (completo sem	abreviaturas)	_1			
YURI FERNANDO SANTOS HO					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	•	SOLTEIRO			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
MASCULINO					
FILHO DE (pei)	20022	(mãe)			
FRANCISCO HOLANDA DE SC	DUSA IDENTIDADE número		OOS SANTOS H		
(ASCIDO EM (data de nascimento)		Orgão emissor		UF	CPF (numero)
29/5/1979 MANCIPADO POR (forma de emancipaç	5376486 do - somente em caso de menor)	SDS		PE	02474029400
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - 11/14).	av. etc)				NUMERO
RUA ANTONIO VIDAL DE FREI	ITAS				38
OMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO			CEP	COORGO DO MUNICIPRO
	CENTRO			56800000	
IUNICIPIO					UF
FOGADOS DA INGAZEIRA					PE
eclara, sob as penas da le	i, não estar impedido de ex	ercer atividadel	empresária, que	não possui	outro registro
	mercial do Estado de Pernambu		DESCRIÇÃO DO EV		
80 INSCRIÇÃO		TODIOGEO EXEMIO	peschiono do Es	LIIIO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EV	VENTO.	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
DEDUNGITO DO ET			DECOMINA DO EV	witte	
DME EMPRESARIAL					
URI FERNANDO SANTOS HO	DLANDA				NÚMERO
GRADOURO (rua, ay, etc.)					
UA ANTONIO VIDAL DE FREI	The second secon			CEP	38 coaso oo municipia
DMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO				(Listo de Jueto Comercial)
ALA 01	CENTRO	rie.	ONIC	56800000 CORREIO ELETE	ČNICO (a. mail)
JNICIPIO		UF	PAIS	CORNEIU ELETA	CONICO (8-mail)
		mr.	004011		
FOGADOS DA INGAZEIRA	V41.02.02.04.04.14.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.	PE	BRASIL		
LOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	PE	BRASIL	1	MANAGER CONTINUES OF THE STREET
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00	Cento e Cinquenta Mil Reais	PE	BRASIL		
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO		BRASIL	A	
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO CEDVICOS ALIVIDADES À ED	NICACÃO		VICOS EM T	ECNOLOGIA D
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TECNICO, MAN INFORMAÇÃO	UCAÇÃO IUTENÇÃO E C		IÇOS EM T	ECNOLOGIA D
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C	OUTROS SERV		ECNOLOGIA D
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM INFORMA	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JLVIMENTO PRO	OUTROS SERV	ERENCIAL	
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
LOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM INFORMA	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
LOR DO CAPITAL - R\$ 10.000.00 DIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	on dec
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 CONAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599603	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G	ERENCIAL ERIORMENTE	aa aa
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 CONAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599603 8599604	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OULTRAS ATIVIDADES DE EN	DUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE	OUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 CONAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599603 8599604	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃ	OUCAÇÃO IUTENÇÃO E C ADE OLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO	OUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 CONAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599603 8599604	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃ	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E O ADE DLVIMENTO PRO SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DDIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920601 8230001 8599603 8599604 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TECNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMÁ OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DUCAÇÃO RUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE- O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 CDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920601 8230001 8599603 8599604 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DUCAÇÃO RUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE- O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 COIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920601 8230001 8599603 8599604 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAL	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DUCAÇÃO RUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE- O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI (EL VERMANDO SMN TA DA ABBINATURA 28/10/2013	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DUCAÇÃO RUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE- O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI (R. VER MANDO SMN TA DA ABBINATURA 28/10/2013 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DUCAÇÃO RUTENÇÃO E C ADE DLVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE- O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50,000,00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATMIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI TA DA ABBINATURA 28/11/2013 RAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA FERIDO	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVA TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta possistente de la contraction de la c	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JLVIMENTO PRO TICA SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO	PUTROS SERV FISSIONAL E G CIFICADAS ANT DNGRESSOS, E	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000.00 COMAE FISCAI) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920601 8230001 8599603 8599604 TA DE INICIO DAS ATIVIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI (R. I. V. E. M. A. D. O. S. M. I. T. A. D. A. A. B. B. II. A. L. T. T. A. L. T.	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta/pscistente/para AUSTANA DO EMPREBARIO	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO NIRE anterior ANTE ANTERIOR	PUTROS SERVESTADO DE PE	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50,000,00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATMIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI TA DA ABBINATURA 28/11/2013 RAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA FERIDO	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVO TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta/pssistente/en/ ASSINATURA DO EMPLEBARIO JUNTA CO CERTIFICO JUNTA CO CERTIFICO	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO NIRE anterior DIMERCIAL DO E O O REGISTRO EM	PUTROS SERVESTADO DE PE	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50,000,00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATMIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI TA DA ABBINATURA 28/11/2013 RAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA FERIDO	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta/pssistente/para ABBINATURA DO EMPREBARIO JUNTA CO CERTIFICO SOB Nº 20	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E A	PUTROS SERVESTADO DE PE	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50,000,00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATMIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI TA DA ABBINATURA 28/11/2013 RAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA FERIDO	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta/pssistente/para ABBINATURA DO EMPREBARIO JUNTA CO CERTIFICO SOB Nº 20	DUCAÇÃO JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE JUTENÇÃO E C ADE SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO NIRE anterior DIMERCIAL DO E O O REGISTRO EM	PUTROS SERVESTADO DE PE	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
ALOR DO CAPITAL - R\$ 50,000,00 DOIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6209100 6920801 8230001 8599803 8599804 TA DE INICIO DAS ATMIDADES SINATURA DA FIRMA PELO EMPRESAI TA DA ABBINATURA 28/11/2013 RAUSO EXCLUSIVO DA JUNTA FERIDO	Cento e Cinquenta Mil Reais DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS AUXILIARES À ED SUPORTE TÉCNICO, MAN INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILID TREINAMENTO EM DESENVÍ TREINAMENTO EM INFORMA OUTRAS ATIVIDADES DE EN SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ RIG (ou pelo representanta/pssistente/para ABBINATURA DO EMPREBARIO JUNTA CO CERTIFICO SOB Nº 20	DIVIDAÇÃO E CADE IUTENÇÃO E CADE IUTENÇÃO E CADE ILVIMENTO PRO ITICA SINO NÃO ESPE O DE FEIRAS, CO NIRE anterior DIVIDANTE ANTERIOR DE SEDE CA NIRE ANTERIOR DE SEDE CA	DUTROS SERVIDIOS	ERENCIAL ERIORMENTE XPOSIÇÕES E LISO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTA	FESTAS A COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



*							
NÚMERO DE IDENTIFIC			NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (pres	nchar somente se a	to referente a fillat)	And the state of t
NOME DO EMPRESARI	O (completo sem a	breviaturas)					
YURI FERNANDO	SANTOS HO	LANDA		leaving one			
NACIONALIDADE		100		ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA		REGIME DE BENS	se casado)	SOLTEIRO			
SEXO		Rebline be select		*			
MASCULINO		1		(mãe)			
FILHO DE (PRI) FRANCISCO HOL	ANDA DE SO	USA		MARIA JOSE D	OS SANTOS H	OLANDA DE S	
NASCIDO EM (data de n	ascimento)	IDENTIDADE númer	o	Orgão emissor		UF	CPF (número)
20/5/1979		5376486		SDS		PE	02474029400
EMANCIPADO POR (for	ma de emancipaçã	Bo - soments em caso	de menor)				
							NUMERO
DOMICILIADO NA (LOG							38
RUA ANTONIO VI	DAL DE FREI					CEP	CÓCISÓ OD MUNICIPIO Leo de Junta Comercian
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				56800000	
		CENTRO				000000	UF
MUNICIPIO AFOGADOS DA II	NCA7EIDA						PE
AFOGADOS DA II	nonas da la	i não estar in	npedido de exc	ercer atividade e	mpresária, qu	ie não possui	outro registro de
empresário e requ	penas da 10 per à Junta Co	mercial do Estad	lo de Pernambur	co.	**************************************		
	ESCRIÇÃO DO A			CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO	
	NSCRIÇÃO						
CÓDIGO DO EVENTO D		VENTO		CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		ii .					
YURI FERNANDO	SANTOS HO	OLANDA					NUMERO
LOGRADOURO (rua, 2º							38
RUA ANTONIO V	IDAL DE FRE	BAIRRO/DISTRITO	,			CEP	CÓCIGO DO NUNICÍPIO (Uso se usos Conerda)
COMPLEMENTO			6			56800000	
SALA 01		CENTRO		UF	PAIS	CORREIO ELET	RÔNICO (e-mail)
AFOGADOS DA	NGAZEIRA			PE	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL -		VALOR DO CAPIT	AL (por extenso)				
150 000.00		Cento e Cinqu	enta Mil Reals				
CODIGO DA ATIVIDAD	DE ECONÓMICA	DESCRIÇÃO DO C	BJETO				
(CNAE F	Fiscal)						
Atividade F							
1,031,033,034,034		1					
85500							
Atividades Si	ecundárias						
85996	899						
İ		V					
1							
		-					
		NUMERO DE INS	CRICÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE	OU PAIAL DE OUTRA UP	USO DA JUNI DEPENDENTE D	TA COMERCIAL
DATA DE INÍCIO DAS	ATIVIDADES	INUMERO DE INS	uniquo no	NIRE anterior	UF	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENT	1 110
							accedentem (de l'orginologicale) concentration de l'includio de l'accedente
ASSINATURA DA FIR	NY DELV EMBRE	SÁRIO (nu nelo repre:	sentante/assistente/gi	ejente)			
YURI FERN	CA	Neos HOLA					
DATA DA ABBINATUR	1.71	ABSINATURA DO					
28/10/	1.1.		Such	W			
PARA USO EXCLUSI	DA JUNTA	ALTEATION	1				
DEFERIDO (, /	1	ALITENTICAL		A COMERCIAL D	O ESTADO D	E PERNAMBL	ICO
1 1, 1 4 11	HJIVE-SE				OLDINDE	_ ,	
PUBLICUTE AND	UIVE SE		CERTI	FICO O REGISTRO	EM 30/10/20	113	
1 1, 1 4 11	AND SE		CERTII SOB N	FICO O REGISTRO • 26103429672	EM 30/10/20	113	
1 1, 1 4 11	AND SEE	-	CERTII SOB N	FICO O REGISTRO	EM 30/10/20	113	
1 1, 1 4 11	ANGER ANGER ANGER ANGER	· p	SOB N Protoc	FICO O REGISTRO • 26103429672) EM 30/10/20	13	
1 1, 1 4 11		Polity	SOB N Protoc	FICO O REGISTRO • 26103429672 tolo: 13/670601-0) SEM 30/10/20	NO BATISTA DE SECRETARIO-GI	MOURA

REPÚ	
œ	
	**

01/03/2024 10:37

LICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30/10/2013
CADASTRÁL CADASTRÁL CADASTRÁL
iÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.167.009/0001-10 //ATRIZ

ANTASIA)	SPECIALIZADOS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	YS SERVICOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADOS
TITULO DO ESTABEL	YS SERVICOS 8

NOME EMPRESARIAL
YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA

PORTE **ME**

	l	in
		ö
		Ħ
		<u>~</u>
		0
	ı	Š
	l	ď
	l	
		E
		×
	- 3	-=
		ö
	ı	~
		5
		9
	1	2
	X	6
	<u>-</u>	•
	3	0
	5	žΦ
	5	2
	4	ö
	O	ĭ
	5	0
	0	Θ
	Z	Ġ
	100	0
	IM.	.≚
	111	9
	O	H
	A	
		æ
	\geq	-
	7	S
	A	7
	0	ĕ
1	0	Ö
	M	.2
	10	£
	120	d
	1%	-
	шí	2
		C
	Ш	~
	0	1
	0	5
		4
	13	85 50-3-02 - Atividades de apoio à educacão, exceto caixas escolares
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	oc.

4 V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	em ciências sociais e humanas	e técnicas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.11-3-09 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	o (Individual)
DIGO E DESCRIÇÃO	213-5 - Empresário (Individual)

DGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTC
FRANCISCO DE SIQUEIRA BRITO	207	****

RODISTRITO MUNICIPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA AFOGADOS DA INGAZEIRA	TELECANE	
BAIRRO/DISTRITO CAMPINHOS		4@GMAIL.COM

56.800-000

비

YSPEASSESSORIA@GMAIL.COM	(87) 9806-20
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA	

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2021

68 about:blank

ATIVA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

In the countries of the paid a review 1 means of spallers in Presser constitution for the confidence (Presser Entering the Confidence of Titude on a following the Confidence of Spallers in Presser (Spallers Entering the Confidence of Titude and Spallers Entering the Confidence of Entering the Entering the Confidence of Entering the Entering th

I<BRA028637134<099<<<<<<<< 7905296M3401125BRA<<<<<<<>2 YURI<<fernando<santos<holanda<

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.167.009/0001-10 Certidão n°: 13882457/2024

Expedição: 29/02/2024, às 16:52:30

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.167.009/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000002612375-31	Data de Emissão: 01/03/2024
DADOS DO REQUERENTO	19.167.009/0001-10	
	4	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Voltar

minimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.167.009/0001-10

Razão Social:

YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA ME

Endereco:

RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS 38 SALA 01 / CENTRO / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905304386456100

Informação obtida em 29/02/2024 16:56:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20 - Centro Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 249/2024

Certifico, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tenho em vista a busca procedida nos registros desse departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:.. 3004567

CNPJ/CPF: 19.167.009/0001-10

Razão Social:... YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - ME

Localização Comercial..: RUA FRANCISCO DE SIQUEIRA BRITO, 207 –

CAMPINHOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

Certifico é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu CANDIDA LOPES SALES, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e das demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nessa cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 09 de Janeiro de 2024

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENT

DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Agente Municipal MAT:. 3248-4

OBS: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA

CNPJ: 19.167.009/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:22:49 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **79B2.0F68.20C2.5B69**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão PJe



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0470 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470

CEP 50 990-700 - BECLEF - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/02/2024 16h57min

Data de Validade: 30/03/2024

Nº da Certidão: 01758017/2024

Nº da Autenticidade: 5C.HG.VB.7I.QF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA ME

CNPJ: 19.167.009/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereco Residencial: ANTONIO VIDAL DE FREITAS, 38

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico â€"

PJe; no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fÃ⊚.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n. bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/02/2024 16h58min

Data de Validade: 30/03/2024

Nº da Certidão: 01758021/2024

Nº da Autenticidade: 8Q.N7.9U.UH.E0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA ME

CNPJ: 19.167.009/0001-10

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: ANTONIO VIDAL DE FREITAS, 38

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau. implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrà nico â€"

PJe, no Ă¢mbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE. TJPE.JUS.BR

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. Sª. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA. CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA (YS SERVIÇOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADOS - ME), no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ - 19.167.009/0001-10. Pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.

Assinatura do requerente:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei. NÃO constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA (YS SERVIÇOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADOS - ME), CNPJ - 19.167.009/0001-10, com endereço à rua Francisco de Siqueira Brito, nº 207, Campinhos, Afogados da Ingazeira-PE, até a presente data.

O referido e verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 13 de março de 2024.

GILVAN BEZERRA FEITOSA:1787144

Assinado de forma digital por GILVAN BEZERRA FEITOSA:1787144 Dados: 2024.03.13.09:07:02.-03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA DISTRIBUIDOR MAT. 178.714-4-TJPE

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS AV. PADRE LUIZ DE GOES, S/N. MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CEP 56.800-000 FONE/FAX (87) 3838-8740 E-mail: distribuição afogados/étipe jus. br



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:44:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 46838/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Número do Contrato: 000001332024 Data da Publicação: 01/04/2024 Data da Assinatura: 18/03/2024 Data Final do Contrato: 18/01/2025 Valor Contratado: R\$ 50.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ACOMPANHADA DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E PLATAFORMAS DIGITAIS LANÇADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM PROL DA

ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO - APRENDIZAGEM

Contratado (Nome): Yuri Fernando Santos Holanda - Me

Contratado (CNPJ): 19.167.009/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3bffe85cbfb202fd899f11182279df54
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c32821e03c2df446982ee0ba74bfa4df
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	721a1dd9e73bfe26c21964fe16ce19b2
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3bffe85cbfb202fd899f11182279df54
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 46837/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Exercício: 2024

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 46838/24 ao Documento 46837/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 46837/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	30 - 32	3bffe85cbfb202fd899f11182279df54
Comprovante de publicidade	33 - 35	3bffe85cbfb202fd899f11182279df54
Comprovação da existência de dotação orçamentária	36	721a1dd9e73bfe26c21964fe16ce19b2
Comprovantes de regularidade da contratada	37 - 50	c32821e03c2df446982ee0ba74bfa4df
RECIBO PROTOCOLO	51	551d97bd604150214628a8bcdb3c0f41

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB